

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 01/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 07 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Protocolo nº 009/2025
Em 07/01/2025
Preste
Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 06 DE JANEIRO DE 2024, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 34/24: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado usando Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia, em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 01/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia, em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

DO LEGISLATIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13/01/2025.

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

